



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: EXTRA

Pilões, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no Município de Pilões - PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, especialmente no que tange à necessidade de fiscalização dos serviços públicos de educação

RESOLVE:

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança, a qualidade e a regularidade do transporte oferecido aos estudantes da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e controle social sobre os recursos e a logística do transporte escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Município de Pilões - PB.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade fiscalizar as condições dos veículos, o cumprimento das rotas, o cumprimento de horários e a qualidade do serviço prestado aos alunos residentes nas zonas rural e urbana do município.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Municipal:

1. Marcos Rogério Gonçalves Pereira
2. Macsuel dos Santos Martins

II - Representante da Comunidade em Geral:

3. Joel Cirilo de Souza

Art. 4º - O exercício da função de membro da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pilões - PB, em 13 de fevereiro de 2026.


SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA